



INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“INCLUSÃO DA MATÉRIA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA
GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.”**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente necessidade de capacitação dos munícipes quanto à gestão financeira pessoal e familiar, indicamos a inclusão da disciplina de Educação Financeira na grade curricular da rede municipal de ensino. A Educação Financeira desempenha um papel essencial na formação de cidadãos conscientes e preparados para administrar seus recursos financeiros de maneira eficiente. A implantação dessa disciplina contribuirá para:

- A prender sobre conceitos como planejamento financeiro, consumo consciente e poupança, os alunos desenvolverão habilidades essenciais para a vida adulta.
- Com conhecimentos financeiros básicos, os jovens poderão evitar endividamentos excessivos no futuro.
- A compreensão sobre economia e finanças pessoais pode incentivar iniciativas empreendedoras desde a juventude.

Famílias com educação financeira tendem a administrar melhores seus recursos, reduzindo impactos negativos na economia local.

Proposta:

- Inserir a disciplina de Educação Financeira de forma transversal no ensino fundamental, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Capacitar os professores para a abordagem do tema em sala de aula;
- Estabelecer parcerias com instituições financeiras e educacionais para fornecer materiais didáticos e formação complementar.
- Diante da relevância do tema para a formação dos estudantes e a construção de uma sociedade mais consciente financeiramente, contamos com a atenção e apoio dessa gestão para a implantação dessa iniciativa.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

LÉO BRAGATO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 01/04/2025 13:01

Checksum: **95AC9C2471E4D23DA214352A9125CE6FA0E67A450B389DE3C97C036F81FBFCB0**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.